

LEI N° 701, DE 02 DE AGOSTO DE 2.016.

Dá denominação de “ PROFESSORA CÁTIA REGINA
MUNIZ DA SILVA” , à Creche Escola.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Passa a denominar-se “ PROFESSORA CÁTIA REGINA MUNIZ DA
SILVA”, a Creche Escola, localizada à Avenida Luiz Leonardo Leite.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por
conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Autonomistas, aos 02 de agosto de 2016.

DR. CELSO TEIXEIRA ASSUMPCÃO NETO
PREFEITO MUNICIPAL